



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DA SERVIDORA JOCILENE DE
ABREU DA CUNHA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO O falecimento da Sra. JOCILENE DE ABREU DA CUNHA, servidora pública deste município desde o ano de 2002, cuja trajetória profissional, ao longo de 23 anos de serviço, foi marcada por dedicação exemplar e comprometimento com o serviço público;

CONSIDERANDO o zelo e a eficiência com que desempenhou suas funções, sempre prestativa, amável e solícita, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos munícipes e para o aprimoramento dos serviços municipais;

CONSIDERANDO o respeito, carinho e admiração conquistados ao longo de sua atuação, tanto entre os colegas de trabalho, quanto junto à comunidade de Maricá, evidenciando sua ética, responsabilidade e espírito de colaboração;

CONSIDERANDO que seu legado permanecerá como exemplo de profissionalismo e humanidade, deixando uma marca indelével no serviço público deste município;

DECRETA:

Art. 10º Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento servidora **JOCILENE DE ABREU DA CUNHA**.

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá